



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.862/20
PROCESSO Nº 59.485/20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.862/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA CIRUROMA COMERCIAL LTDA – ME.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO** e a empresa **CIRUROMA COMERCIAL LTDA -ME**, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL HOSNE ARDITO**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento contratual, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato nº 9.862/20, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem acrescentar ao objeto do contrato, 40.000 (quarenta mil) máscaras cirúrgicas descartáveis, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do contrato, conforme justificativas de fls. 462 do Processo Administrativo nº 59.485/20, razão pela qual os itens 1.1, 1.2 e 1.3 da Cláusula Primeira do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“1.1. O objeto do presente termo de contrato é a **AQUISIÇÃO** de 120.000 (cento e vinte mil) máscaras cirúrgicas descartáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Quantitativo	Valor Unitário
01	Máscara Cirúrgica Descartável; Em Não Tecido, a Base de Fibras de Polipropileno; Com Clip Nasal e Pregas Horizontais, Fixação Auricular Através de Elástico; Com Três Camadas Soldadas Eletronicamente; Hipoalérgica e Hidrorrepelente; Com Filtro Efb Com 97% de Retenção Bacteriana; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	Unidade	120.000	R\$ 1,32

1.3. Cronograma de Entrega:

Item	Parcela	Quantitativo (Unidade)	Prazo Máximo De Entrega
01	única	120.000	05 dias

2. Considerando o acréscimo contratual, discriminado na Cláusula Primeira será acrescido ao valor do contrato R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), passando de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“3.1. O valor total do presente termo de contrato é de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.”

3. As demais cláusulas contidas no contrato nº 9.862, formalizado em 02 de junho de 2.020, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 03 de julho de 2.020.

SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAFAEL HOSNE ARDITO
CIRUROMA COMERCIAL LTDA –ME

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA –ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9.862/20

OBJETO: As partes resolvem acrescentar ao objeto do contrato, 40.000 (quarenta mil) máscaras cirúrgicas descartáveis, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do contrato, conforme justificativas de fls. 462 do Processo Administrativo nº 59.485/20, razão pela qual os itens 1.1, 1.2 e 1.3 da Cláusula Primeira do contrato original passa a ter a seguinte redação: “1.1. O objeto do presente termo de contrato é a AQUISIÇÃO de 120.000 (cento e vinte mil) máscaras cirúrgicas descartáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Quantitativo	Valor Unitário
01	Máscara Cirúrgica Descartável; Em Nao Tecido, a Base de Fibras de Polipropileno; Com Clip Nasal e Pregas Horizontais, Fixação Auricular Através de Elástico; Com Três Camadas Soldadas Eletronicamente; Hipoalérgica e Hidrorrepelente; Com Filtro Efb Com 97% de Retenção Bacteriana; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	Unidade	120.000	R\$ 1,32

1.3. Cronograma de Entrega:

Item	Parcela	Quantitativo (Unidade)	Prazo Máximo De Entrega
01	única	120.000	05 dias

2. Considerando o acréscimo contratual, discriminado na Cláusula Primeira será acrescido ao valor do contrato R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), passando de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O valor total do presente termo de contrato é de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 03 de julho de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronaldo Pereira
Cargo: Farmacêutico
CPF: XXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXX
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Henrique Antônio
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 058.510.268-63 RG: 13.501.961-8
Data de Nascimento: 27/06/1964
Endereço Residencial Completo: Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 6-45, Apto. 103, Cidade Universitária, CEP: 17.012-535
E-mail institucional: sergioantonio@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: sergiohantonio@terra.com.br
Telefone(s): (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477 – (14) 99712-1061

PELA CONTRATADA:

Nome: Rafael Hosne Ardito
Cargo: Representante Legal
CPF: 301.239.808-28 RG: 26.591.873
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço Residencial completo: _____
E-mail institucional: ciruroma@gmail.com
E-mail pessoal: ciruroma@gmail.com
Telefone(s): (11) 2729-6657

CONTRATANTE

SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
sergioantonio@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

RAFAEL HOSNE ARDITO
CIRUROMA COMERCIAL LTDA –ME
ciruroma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: CIRUOMA COMERCIAL LTDA –ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):9.862/20

OBJETO: As partes resolvem acrescentar ao objeto do contrato, 40.000 (quarenta mil) máscaras cirúrgicas descartáveis, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do contrato, conforme justificativas de fls. 462 do Processo Administrativo nº 59.485/20, razão pela qual os itens 1.1, 1.2 e 1.3 da Cláusula Primeira do contrato original passa a ter a seguinte redação: “1.1. O objeto do presente termo de contrato é a AQUISIÇÃO de 120.000 (cento e vinte mil) máscaras cirúrgicas descartáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Quantitativo	Valor Unitário
01	Máscara Cirúrgica Descartável; Em Nao Tecido, a Base de Fibras de Polipropileno; Com Clip Nasal e Pregas Horizontais, Fixação Auricular Através de Elástico; Com Três Camadas Soldadas Eletronicamente; Hipoalérgica e Hidrorrepelente; Com Filtro Efb Com 97% de Retenção Bacteriana; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	Unidade	120.000	R\$ 1,32

1.3. Cronograma de Entrega:

Item	Parcela	Quantitativo (Unidade)	Prazo Máximo De Entrega
01	única	120.000	05 dias

2. Considerando o acréscimo contratual, discriminado na Cláusula Primeira será acrescido ao valor do contrato R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), passando de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscientos reais) para R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O valor total do presente termo de contrato é de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.”

NOME: SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RG Nº: 13.501.961-8

CPF: 058.510.268-63

DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1964

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 6-45, Apto. 103, Cidade Universitária

CEP: 17.012-535

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Gerson França, nº 7-49

E-MAIL: sergioantonio@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: sergiohantonio@terra.com.br

TELEFONE: (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477 - (14) 99712-1061

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Rua Gerson França, nº 7-49

TELEFONE E FAX: (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477 - (14) 99712-1061

E-MAIL: sergioantonio@bauru.sp.gov.br